



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 27 DE MARÇO DE 2017.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas  
2 e trinta minutos, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Universitário da  
3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores  
4 Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário  
5 Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência da Magnífica Reitora,  
6 Profª. Maria Valéria Costa Correia, contando com a presença dos seguintes Conselheiros:  
7 Prof. José Vieira da Cruz (Vice-Reitor), Joubert Lessa (Rep. da PROGINST), Profª. Sandra  
8 Regina Paz da Silva (PROGRAD), Prof. Marcos Ribeiro Mesquita (Rep. da PROPEP), Carolina  
9 Gonçalves de Abreu (PROGEP), Silvana Marcia de Andrade Medeiros (PROEST), Profª.  
10 Joëlma de Oliveira Albuquerque (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA),  
11 Profª. Marta de Moura Costa (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Profª.  
12 Maria Lysete de Assis Bastos (EENFAR), Prof. Augusto Aragão de Albuquerque (FAU),  
13 Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Profª. Eliane Barbosa da Silva (FALE), Prof.  
14 Francisco José Passos Soares (FAMED), Profª. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT), Profª.  
15 Rosa Lúcia Predes Trindade (FSSO), Prof. Marcos Antônio Lima Moura ((ICAT), Profª.  
16 Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Emerson Oliveira do Nascimento (ICS), Prof.  
17 Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto da Silva (IF), Prof. José Vicente Ferreira  
18 Neto (IGDEMA), Prof. Alberto Vivar Flores (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima  
19 (IM), Prof. Rodrigo Barros Gewehr (IP) e Profª. Francine Santos de Paula (IQB).  
20 Representantes Docentes: Prof. Alexandre Lima Marques da Silva, Profª. Adriana  
21 Guimarães Duarte, Prof. Vinicius Del Colle, Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros, Prof.  
22 Pedro Valentim dos Santos, Profª. Simoni Margareti Plentz Meneghetti, Prof. Márcio Gomes  
23 Barboza e Profª. Ana Maria Vergne de Moraes (ADUFAL). Representantes Técnicos-  
24 Administrativos: Wellington da Silva Pereira, Jarman da Silva Aderico, Vilma Santos do  
25 Nascimento, Lenilda Luna de Almeida, Jeamerson dos Santos, José Edson Ferreira Lima,  
26 João Paulo Fonseca de Almeida e Valdelice Silva de Almeida. Representantes Discentes:  
27 Gabriel Nascimento Santos e Cássia Keise Brito Silva. **PAUTA: I – Abertura e**  
28 **verificação do nº de Conselheiros presentes:** Após verificar o quórum necessário, a  
29 Presidenta do Conselho dá início aos trabalhos desta sessão extraordinária e solicita  
30 regime de urgência para o assunto em discussão. **DELIBERAÇÃO:** Pedido de regime de  
31 urgência aprovado por unanimidade de votos. Antes de iniciar a pauta, o Conselheiro José  
32 Vicente (IGDEMA) pede para registrar, em ata, o seu lamento por não ter sido divulgada  
33 na página/site da UFAL a informação do resultado da eleição ocorrida no Campus do  
34 Sertão, com a vitória do atual Diretor, Prof. José Agnaldo. A Presidenta esclarece que a  
35 Comissão Eleitoral do pleito, até o momento, ainda não havia enviado formalmente estes  
36 dados para publicação da ASCOM e assegura que tão logo seja feito haverá a divulgação  
37 oficial. **II – Ordem do Dia: 1) Apresentação, análise e deliberação do RELATÓRIO**  
38 **ANUAL DE GESTÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016 DA UFAL:** A Presidenta informa  
39 sobre a necessidade de apreciar a matéria para envio aos órgãos de controle até o dia 31  
40 do mês em curso, esclarecendo que o Conselho de Curadores (CURA) já avaliou e  
41 deliberou acerca do referido relatório. Informa ainda que se encontram presentes no  
42 plenário dois representantes do CURA, o servidor João Paulo Fonseca (Rep. Téc.-Adm.) e o  
43 Prof. Valdemir da Silva (Rep. Docente), convidados para acompanhar a presente sessão.  
44 Prossegue concedendo a palavra ao Pró-Reitor da PROGINST em exercício, Economista  
45 Joubert Lessa, para fazer a explanação do assunto em discussão. O mesmo esclarece sobre  
46 toda a sistematização de elaboração do referido relatório, que envolve os diversos setores  
47 da Universidade, nos quais são colhidos as principais informações e dados a serem  
48 compilados e consolidados pela PROGINST. Tal elaboração atende às exigências  
49 previamente definidas pelos órgãos governamentais de controle federal, a exemplo do  
50 Tribunal de Contas da União - TCU. Este relatório retrata o desempenho de todas as  
51 atividades desenvolvidas pela instituição, relacionadas ao Ensino, à Gestão Administrativa,  
52 Financeira e Contábil, à Pesquisa e Extensão, destacando os Indicadores de Qualidade e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones along the right margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left side and several smaller ones at the bottom left.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Francine' and others.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CONSELHO DE CURADORES DA UFAL – CURA/UFAL

**PARECER CONCLUSIVO**  
**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO UFAL / 2016**

O **CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal de Alagoas – CURA/UFAL**, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto da Universidade Federal de Alagoas e do seu Regimento Interno, analisou o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA UFAL referente ao exercício financeiro do ano de 2016.

A atuação do Conselho de Curadores (CURA/UFAL) para o efetivo exercício da fiscalização econômica e financeira da UFAL e posterior parecer sobre o Relatório de Gestão de 2016 está condicionada à sua sistemática, que envolve estrutura, assessoramento e fundamentalmente o planejamento, onde os prazos devem, obrigatoriamente, ser informados e concedidos, para que documentos citados no respectivo relatório possam ser solicitados, lidos e discutidos nos termos do artigo 70 da Constituição Federal Brasileira, e elaborados de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU 63/2010, 72/2013, a decisão normativa TCU 154/2016, Portaria TCU 59/2017, bem como a Resolução TCU 234/2010 e 244/2011.

O referido relatório contempla 07 Módulos de documentos, demais anexos e Declarações referentes à UFAL no que correspondem aos seus três *Campi* e Unidades de Ensino vinculadas: *Campus* Reitor Aristóteles Calazans Simões em Maceió, *Campus* Arapiraca e *Campus* do Sertão em Delmiro Gouveia.

O período utilizado para a análise apurada e detalhada do mencionado relatório foi de 07 de fevereiro a 14 de março do corrente ano. A apreciação do mesmo foi precedida de apresentações através de multimídia ao Conselho com a participação de representantes da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), da Auditoria Geral (AG) e do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA).

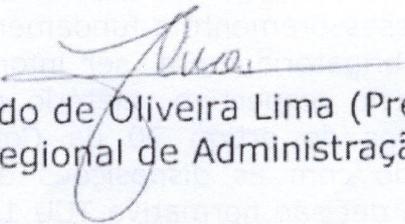
Ao verificar a eficiência na redução do montante da conta de RESTOS A PAGAR, este Conselho recomenda o aprimoramento dos instrumentos de controle de modo a estabelecer um melhor acompanhamento de seus registros, mantendo-o em níveis razoáveis.

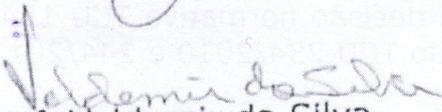
Este Colegiado se propõe a realizar encontros regulares no sentido de promover ações de avaliação e de acompanhamento dos recursos utilizados pela Universidade, ao longo do ano de 2017, com base na sua atribuição de prezar pelo melhor gerenciamento financeiro e patrimonial desta Instituição de Ensino Superior.

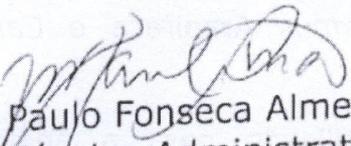
O Conselho de Curadores verificou que o relatório em questão e os demais documentos apresentados foram elaborados de acordo com as normas contábeis e legislação vigente no País.

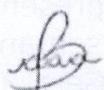
Sendo assim, não existindo nenhum óbice de ordem legal ou contábil, RECOMENDA A SUA APROVAÇÃO e o seu envio ao Superior Conselho Universitário da UFAL para a devida homologação da decisão.

É o nosso parecer conclusivo, em 14 de março de 2017.

  
Adm. João Geraldo de Oliveira Lima (Presidente)  
Rep. do Conselho Regional de Administração (CRA/AL)

  
Prof. Valdemir da Silva  
Rep. Docente

  
João Paulo Fonseca Almeida  
Rep. Técnico-Administrativo

  
Arryson André de Albuquerque Barbosa  
Rep. Estudantil